



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

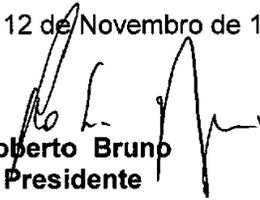
DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido à Senhora **JOILDA MARRA POZZI**,
o título de "**CIDADÃ BENEMÉRITA**".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Novembro de 1997.


Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
data supra


Acácio dos Santos Júnior
Diretor